ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1955/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 4107/2013

EM 12/11/2013

		ATA
ACEITO EM	12 / 11 /2013	9101
APROVADO EM	/ /2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Infraestrutura para que estude a viabilidade da realização do recapeamento asfáltico utilizando uma manta asfáltica, conhecida como micro asfalto anti-pó, nas ruas do Bairro COHAB II e nas demais artérias dos Bairros e Vilas, onde não se observa grande fluxo de veículos. Além do **ECOLOPAVI**- Estabilizante químico de Solos para Pavimentação. Em anexo.

Reitera Processos de 2000, 2001, 2002, 647/2003 e 169/2004, 2005, 2006 e 2007.

A presente solicitação visa solucionar problemas de saúde, principalmente os respiratórios, relacionados ao pó produzido pelo saibro em períodos de pouca ocorrência de chuvas, além de solucionar outros transtornos não relacionados com a saúde como a presença de pó no interior das residências, no vestuário dos moradores, em veículos, etc...

Salienta-se que o produto asfáltico anti-pó, já foi utilizado com sucesso no Município de São Gabriel.

Sala das sessões, 12 de novembro de 2013.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente